

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXI quinta-feira, 21 de setembro de 2017**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### EQUIPE DE GOVERNO

<b>Secretaria</b>	<b>Gestores</b>
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº. 0027/2017.**

**EDNALDO FERREIRA MATIAS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO (AGT-G), COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRANSITOMUNICÍPIO DE CARIRIAÇU- CEARÁ.**

O Exmo. Sr. JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, considerando a aprovação em Concurso Público, homologado em 13 de novembro de 2012, CONVOCA o candidato Ednaldo Ferreira Matias, para se apresentar, no período de 21 de setembro de 2017 a 21 de outubro de 2017, no horário de 08:00 às 13:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Parque Recreio Paraíso, nº. 001, nesta cidade de Caririáçu, Ceará, **com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital 01/2012 (Item 4.24, alíneas de "a" a "n").**

O não comparecimento do interessado no prazo previsto acarretará a eliminação do concurso e perda da vaga do referido cargo.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, em 21 de setembro de 2017.

**JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA**

**Prefeito Municipal de Caririáçu/CE**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXI quinta-feira, 21 de setembro de 2017**

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**